



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 18 de agosto de 2023.

OFÍCIO PMV/GP Nº 370/2023

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 046/2023.

Ref: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 895.924,89 (oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Colenda Casa de Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 895.924,89 (oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências, devidamente acompanhado da Mensagem nº 046/2023.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

31 AGO 2023

PROTOCOLO

Nº 406 / 2023

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD Presidente da Câmara Municipal de Vassouras/RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 046/2023

Vassouras, 18 de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Ex^a., o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 895.924,89 (oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências.

Este projeto de lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, derivado de superávit financeiro, no recurso do Fundo Municipal de Educação, de acordo com o art. 43 da lei nº 4.320/1964 e da Instrução normativa nº 01, de 06 de abril de 2021, conforme dotação orçamentária da fonte 2550.

Por essa razão, certo da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º , DE DE DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 895.924,89 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial Realizado, no valor de R\$ 895.924,89 (Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0013.2889	Manutenção do Ensino Fundamental	
3390.30.00.2550	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3390.39.00.2550	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 100.000,00
4490.52.00.2550	Equipamento e Material Permanente	R\$ 485.924,89

12.361.0013.2087	Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores	
3390.30.00.2550	Material de Consumo	R\$ 270.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit proveniente do Royalties Vinculados À Educação, Fonte 2550 - Superavit - (Salário Educação), conforme discriminado abaixo:

ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	104	196	006.00672006-0	1.618.617,86	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	184.210,04
					Consignações	140,00
					Restos a Pagar Processados do Exercício	129.547,49
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	408.795,44
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT				R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$895.924,89
TOTAL				R\$ 1.618.617,86	TOTAL	R\$1.618.617,86

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 16 de agosto de 2023.

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2023 de autoria do Poder Executivo.



**INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV**

ANEXO IV						
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS						
Objetivo : Superavit fonte 2.550						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação						
Descrição da Ação :						
Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
2.889	A	programa executado	unidade	2022		
2.087				2023		R\$ 895.924,89
				2024		
				2025		
				Total		R\$ 895.924,89
Categoria Econômica:						
339030 2.889		R\$ 40.000,00				
339039		R\$ 100.000,00				
449052		R\$ 485.924,89				
339030 2087		R\$ 270.000,00				
Total						R\$ 895.924,89